

198

Aline Cortez Girotheau
AGPP - SMUL
RF: 851.678-2



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **2018-0.104.626-0**

Interessado: HPL-PJ2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 300.056.0003-8 e 300.056.0008-9

Local: Rua Joaquim Candido de Azevedo Mesquita, Lote 3/Quadra 8 e Rua Ramos de Almeida, Lote 8/Quadra 8

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’


Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17 com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 15/10/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/030/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único contemplando as solicitações de SEL/RESID.

Caso o atendimento do comunique-se implique em alterações no projeto aprovado por SVMA, deverá ser apresentado novo projeto para análise daquela Secretaria.

São Paulo, 03 de junho de 2019



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf